



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 168/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A CONTRATAÇÃO DE FISCAIS DE POSTURA PARA O MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de extrema importância a contratação de fiscais de postura para o Município;

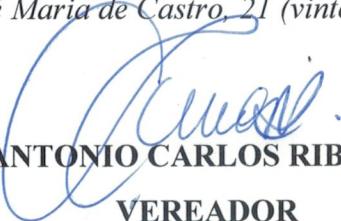
Considerando que a fiscalização de postura municipal é essencial para garantir a ordem urbana, o cumprimento das normas de convivência e o respeito ao Código de Posturas do Município;

Considerando que a presença de fiscais de postura fortalece a administração pública no combate a irregularidades como obstrução de vias públicas, poluição sonora, uso indevido de espaços públicos, entre outras infrações;

Considerando que a atuação desses profissionais contribui para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, prevenindo conflitos e garantindo o cumprimento das legislações municipais;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 21 (vinte e um) de maio de 2025.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR